Conselheiro Lafaiete, 16 de março de 2026.

Ofício: 300/2026

Assunto: Requerimento: 66/2026

Prezada Senhora,

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Cirley José Henriques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 11/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento nº 66/2026, apresentar os seguintes esclarecimentos:

Em relação aos recursos financeiros destinados às escolas situadas na zona rural ou aos alunos da rede municipal rural, informamos que o Município recebe recursos oriundos do Governo Federal por meio de programas específicos da área da educação.

Dentre eles, destaca-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pelo Governo Federal e regulamentado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O referido programa destina recursos financeiros para garantir a alimentação escolar dos estudantes da rede pública de ensino. No âmbito do município, parte desses recursos é destinada à educação quilombola, contemplando estudantes da Comunidade Rural de Mato Dentro, assegurando a oferta de alimentação escolar adequada às especificidades culturais e nutricionais dessa comunidade.

Além disso, as escolas da zona rural também são contempladas com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), igualmente gerido pelo FNDE. Trata-se de um programa de descentralização de recursos financeiros, no qual os valores são transferidos diretamente às unidades escolares, por meio de suas respectivas Unidades Executoras, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica, aquisição de materiais, pequenos reparos e fortalecimento das atividades educacionais. Dessa forma, as próprias escolas possuem autonomia para definir, conforme suas necessidades, a aplicação dos recursos recebidos.

Salientamos que as escolas rurais com número inferior a 50 alunos recebem recursos exclusivamente por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), destinados ao custeio, conforme previsto na legislação vigente.

Ressaltamos ainda que as demais transferências de recursos educacionais recebidas pelo município, provenientes da União ou do Estado, não são, em sua maioria, vinculadas especificamente à diferenciação entre zona urbana e zona rural. Tais recursos são repassados de forma global ao município, por meio de programas e fundos educacionais, sendo posteriormente distribuídos conforme as demandas da rede municipal de ensino.

No que se refere às políticas públicas e ações voltadas ao fortalecimento da educação no meio rural, informamos que o município vem implementando iniciativas importantes com o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais e garantir a permanência dos estudantes nas unidades escolares.

Entre essas ações, destaca-se a implantação do modelo de Escola de Tempo Integral (ETI) em quatro escolas localizadas na zona rural. Essa iniciativa tem como objetivo ampliar a jornada escolar dos estudantes, oferecendo atividades pedagógicas complementares,

desenvolvimento de projetos educacionais, fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e promoção de maior permanência dos alunos na escola, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação ofertada.

Quanto às políticas públicas educacionais do município, esclarecemos que estas são estruturadas prioritariamente a partir das modalidades e etapas de ensino previstas na legislação educacional, atendendo toda a rede municipal, inclusive as escolas situadas na zona rural. Nesse contexto, são desenvolvidas ações como formação continuada de professores, acompanhamento pedagógico, desenvolvimento de projetos educacionais e programas de apoio à aprendizagem, que beneficiam igualmente as unidades escolares rurais.

Para fins de consulta aos valores recebidos, recomendamos o acesso ao portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do seguinte link: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc, no qual constam as informações detalhadas acerca das liberações de recursos.

Por fim, destacamos que a Secretaria Municipal de Educação permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Secretária Adjunta de Educação

Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação

A Ilustríssimo Senhora
Vereadora Gina Costa